b) Apresentar a proposta das novas cores que serão adotadas na pintura externa, justificadas com base no Relatório de Prospecção entregue. A aplicação de nova demão de tinta a cal implica na não existência de tintas industriais nas camadas antigas, o que deve ser observado no Relatório de Prospecção e especificado no Memorial. Caso tintas modernas estejam presentes, as mesmas deverão ser raspadas para receber a tinta a cal ou mesmo o silicato;

c) Especificar como será a reconstrução do frontão colapsado em relação a materiais e formas;

d) Complementar o item 3.3 com esclarecimento do projeto das novas Esquadrias que serão inseridas nas fachadas 01 e 03;

e) Desenvolver o item 4 com justificativas de projeto para a necessidade dos anexos. Esclarecer materiais e cores dos anexos. Se possível, elaborar simulações gráficas que retratem a Fachada Dois após a intervenção.

2. Novo jogo de peças gráficas (PE 101 a 112), em três vias assinadas com declaração através de nota de projeto para especificar que a fase de estabilização da estrutura será realizada no complexo em uma única fase e não em etapas. Inserir tal informação também no item 3.1 do Memorial Descritivo. Solicitamos que as peças gráficas também sejam complementadas com a inserção de notas de materiais propostos para pisos e fachadas (anexos e esquadrias novas).

UNIDADE DE BIBLIOTECAS E LEITURA

Comunicado

Em atendimento aos princípios da legalidade e da publicidade constantes do artigo 37 da Constituição Federal, cominado com o artigo 111 da Constituição Estadual e, ainda, em cumprimento ao disposto no artigo 42 da Lei Estadual 14.489 de 21-07-2011, apresentamos os relatórios quadrimestrais dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais da Cultura e esta Pasta, sob atuação na área de Bibliotecas e Leitura.

SP Leituras - Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura

Relatório gerencial de receitas e despesas com detalhamento de execução orçamentária – Período 01-01-2015 a 30-04-2015 – 1º Quadrimestre – Exercício 2015 – Contrato de gestão 02/2011 – Objeto: o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços na área promoção e incentivo à leitura; difusão da literatura e administração das Bibliotecas de São Paulo e Parque Villa Lobos.

SP Leituras - Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2011 - RELATÓRIO DE RECEITAS / DESPESAS - 1º QUADRIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO GERENCIAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2015

Descrição	janeiro-15	fevereiro-15	março-15	abril-15	Valor Acumulado
SALDO INICIAL	4.496.712,88	2.513.465,88	5.046.059,58	3.156.296,95	4.496.712,88
RECEITAS REALIZADAS					
Contrato de Gestão	-	4.167.063,32	-	4.169.437,90	8.336.501,22
Cessão Onerosa	-	-	20.000,00	32.500,00	52.500,00
Doações Campanhas e Patrocínios	-	-	-	-	-
Outros Créditos e Doações Diversas	56.212,03	75.973,81	12.398,52	32.699,91	177.284,27
Créditos de Rendimentos de Aplic. Financ.	20.342,77	31.145,61	35.239,26	19.822,77	106.550,41
TOTAL DAS RECEITAS	**76.554,80**	**4.274.182,74**	**67.637,78**	**4.254.460,58**	**8.672.835,90**
DESPESAS REALIZADAS					
2.01.1.1.1 - Salarios e Encargos - Area Meio - Diretoria	28.708,99	23.415,25	24.439,73	27.043,79	103.607,76
2.01.1.1.1 - Salarios e Encargos - Area Fim - Diretoria	64.501,06	32.548,54	26.122,90	32.983,41	156.155,91
2.01.1.2.1 - Salarios e Encargos - Area Meio - Demais	104.817,52	107.964,21	91.477,59	105.860,30	410.119,62
2.01.1.2.2 - Salarios e Encargos - Area Fim - Demais	744.566,17	647.669,74	673.208,16	778.874,91	2.844.318,98
2.01.1.3.2 - Area Fim - Estagiarios/Menor Aprendiz	-	1.268,00	563,00	608,00	2.439,00
2.01.2 - Prestadores de Serviços	234.757,35	224.778,18	235.086,75	225.145,28	919.767,56
2.02 - Despesas Administrativas	218.402,43	195.556,12	163.146,01	140.390,41	717.494,97
2.03 Ações Plano de trabalho	661.741,28	498.911,27	731.364,27	129.907,80	2.021.924,62
2.04 - Investimentos	2.307,00	9.477,73	11.992,00	643,85	24.420,58
TOTAL DAS DESPESAS	**2.059.801,80**	**1.741.589,04**	**1.957.400,41**	**1.441.457,75**	**7.200.249,00**
Adtos e outras saídas					
SALDO MENSAL	**(1.983.247,00)**	**2.532.593,70**	**(1.889.762,63)**	**2.813.002,83**	**1.472.586,90**
SALDO ACUMULADO	**2.513.465,88**	**5.046.059,58**	**3.156.296,95**	**5.969.299,78**	**5.969.299,78**

Rogério Gerlah Pagannato — CRC 1SP 131987
Pierre André Ruprecht — Diretor Executivo
Armando Antongini Filho — Diretor Adm.Financeiro

* Elaboração - Organização Social da Cultura "SP Leituras - Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura"

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 13-5-2015

PROCESSO 360/12

Assunto: Celebração de convênio para implantação do Centro de Capacitação e Requalificação das Indústrias de Bordados de Ibitinga - CECRIBI.

REFERÊNCIA: Alteração do Plano de Trabalho e aditamento de R$ 312.325,91 ao valor original.

À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer 28/2015 (fls. 529/534); a manifestação da UGP-Unidade Gestora do Programa (fls. 600/601) e da Assessoria de Gabinete do Secretário (fls. 536 e fls. 603), AUTORIZO, o aditamento do convênio em referência.

Despacho do Secretário, de 4-5-2015

PROCESSO SDECT 428/13

INTERESSADO Unidade Gestora do Programa - UGP - Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Territorial - CDRT.

Assunto: Celebração de Termo Aditivo ao contrato para aquisição de equipamentos para ampliação do Centro de Desenvolvimento e Inovação aplicada em equipamentos Médicos-Odontológicos.

CONTRATADA: Empresa AMATEK DO BRASIL LTDA

CNPJ: 03.222.955/0001-81

Objeto: Aquisição de equipamentos para realização de ensaios de compatibilidade eletromagnética nas áreas de telessaúde e telemedicina do Centro de Desenvolvimento e Inovação Aplicada em Equipamentos Médicos-Hospitalares e Odontológicos - CEDINA/FIPASE.

VIGÊNCIA TOTAL: 127 dias

À vista dos elementos que instruem os autos, em especial o Parecer CJ/SDECTI 012/2015 (fls. 1195/1203), a manifestaçõ da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Territorial (fls. 1178/1179 e 1229/1230), do Banco Interamericano de Desenvolvimento -BID (fls. 1225) e da Assessoria do Gabinete do Secretário (fls. 1262/1263), AUTORIZO, com fundamento no § 1º, II, artigo 57, da Lei 8666/93, o aditamento do COntrato em referência, para o fim de alterar o prazo de vigência.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento e Primeira Alteração do Convênio GSA 006/2013

celebrado em 13 de abril de 2013, pelo Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, tendo como objeto a implantação do "Centro de Capacitação e Requalificação das Industrias de Bordados de Ibitinga - CECRIBI no arranjo produtivo local de moda Lar de Ibitinga.

Processo SDECTI nº 360/12

Parecer CJ/SDECTI nº 28/2015

Cláusula Primeira O plano de aplicação dos recursos referente ao convênio fica alterado conforme o anexo I, deste instrumento, aprovado nos autos SDECTI nº 360/12. Ficam suprimidos os itens grampeador com dispositivo paslopac, moldes de madeira, guilhotina para cortar embalagens , máquina de solda de embalagens, maquina de corte de embalagens, rebobinadeira de rolo de embalagens, unidade trifásica de retificação CA_CC, licenças de software neo têxtil, licenças do software vision 3D, e cabo de engate para bateria externa, da relação de equipamentos a serem destinados à Implantação do Centro de Capacitação e Requalificação das Indústrias de Bordados de Ibitinga -CECRIBI, nos termos da atribuição constante das obrigações de competência do Estado, esboçada na alínea "a", item I da Cláusula Terceira do Convênio nº GSA 006/2013.

Cláusula Segunda O valor do convênio passa a ser de R$ 2.148.685,15, sendo de responsabilidade do Estado R$ 1.223.485,15 e R$ 925.200,00 de responsabilidade do Município.

Cláusula Terceira: Os recursos relativos a este aditamento onerarão o orçamento vigente SDECTI funcional programática 19 661 1015 5239, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDECTI.

Ficam expressamente mantidas as demais disposições do convênio em referência, ora não alteradas.

Data da assinatura: 13-05-2015

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento

Contrato SDECTI GS nº 41/2014, celebrado em 09/12/2014, pelo Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e a Empresa AMETEK do Brasil Ltda, tendo como objeto a aquisição de equipamentos para realização de ensaios de compatibilidade eletromagnética nas áreas de telessaúde e telemedicina do Centro de Desenvolvimentoe Inovação aplicada em equipamentos medico-hospitalares e odontológicos-cedina/fipase com o intuito de auxiliar o setor de equipamentos médico hospitalares e odontológicos-emho na obtenção de certificações, conforme especificações constantes no anexo I.

Processo SDECTI nº 428/2013

Parecer CJ/SDECTI nº 012/2015

Cláusula Primeira O "caput" da Cláusula Segunda - do prazo, condições e local de entrega do objeto do contrato, passa a vigorar com a seguinte redação "O Objeto deste contrato deverá ser entregue e instalado até o dia 07/05/2015, conforme as condições estabelecidas no memorial descritivo - anexo I da Licitação Pregão Eletrônico nº 023/14".

Cláusula Segunda A vigência do contrato SDECTI GS nº 41/2014 fica prorrogada por 127 dias, passando o termo final de vigência do ajuste para o dia 07/05/2015.

Ficam expressamente mantidas as demais disposições do Contrato SDECTI GS nº 41/2014, ora não alteradas

Data da assinatura 04/05/2015

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Despacho do Presidente, de 15-5-2015

Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei nº 8666/93.

Contratadas: Adinstruments Pty. Ltd., Agilent Technologies, Inc., Alpha Scientific, Inc., Ati Industrial Automation, Becton Dickinson Del Uruguay S.A., Bio-Rad Laboratories Inc. Latin America, Biolin Scientific Oy, Bruker Nano Inc., Campbell Scientific, Inc., Carl Zeiss Microscopy Gmbh, Catherine David Biotik@ (Pgto Em Eur), Corning Inc., Corning Mexicana S.A. De C.V., Depths Of The Earth Company Llc, Edwards Vacuum, Inc, Emd Millipore Corporation, Eppendorf Ag, Equilab, Inc., Fritsch Gmbh, Ge Healthcare Bio-Sciences Corp, Genscript (Hong Kong) Limited / Genscript Usa Inc., Gilson S.A., Gr Usa Trading, Inc., Heidolph Instruments Gmbh & Co. Kg, Illumina Inc, Interprise Usa Corporation, Klone Scientific Inc., Kurt J. Lesker Company, Lab-Research Laboratory Supply Corp., Leica Mikrosysteme Vertrieb Gmbh - Dsa, Li-Cor, Inc., Life Technologies Corporation, Lighthouse Corporation, Lynx Us, Inc., Memmert Gmbh + Co. Kg, Mg2 Trade Corporation, Midwest Information Systems, Inc., Msr Electronics Gmbh, N2 Trade Llc, Newmed Inc., Nufern, Olympus Latin America, Inc., Panasonic Do Brasil Limitada - Miami Branch, Panasonic Health Care Company Of North America, Perkinelmer Health Sciences B V, Picard Industries, Prolab Sales Inc. - Usd, Promega Corp., Qiagen Gmbh, Qiagen Instruments Ag, Roche Diagnostics Gmbh / Productos Roche Panama, S.A., Sellex, Inc. (Pagto Em Usd), Shenzhen Emotor Industrial Co.,Ltd, Shimadzu Latin America S. A. (Sla), Sigma-Aldrich, Inc - Eur, Silver Star Solutions, Inc., Sinapse, Inc., Sms Scientific Methods, Start Bioscience Llc, Swamp Optics, Llc, Thermo Fisher Scientific (Asheville), Llc, Thorlabs, Inc., Ttp Labtech Ltd, Uniscience Corporation, Waters Corporation, Western Tek Inc., Yokogawa Meters & Instruments Corporation, Ysi Incorporated

Processo nº 15/116-M

Despacho do Presidente, de 15-5-2015

Ratificando Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93.

A escolha do prestador de serviços/beneficiário é de responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratadas: American Journal Experts - Research Square, Llc, American Society Of Animal Science, Baishideng Publishing Group Co., Ltd, Biomed Central Ltd (Gbp), Brainlab Sales Gmbh, Cadmus Journal Services, A Cenveo Company, California Academy Of Sciences, Clc Bio, Cmp-Circuits Multi-Projets, Dr. Jacob W.M. Baars, Freeman, Fundacion Observatorio Pierre Auger Argentina, Gatan, Inc., John Wiley & Sons Limited, Macrogen, Inc., Matrix Science, Npg Language Editing, Llc, Rapid Genomics, Llc, University Of California, Davis

Processo nº 15/117-M

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumo do Termo de Apostilamento Nº 054/2015

Contrato: 134/14 – Processo: 0630/14 – Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: SC SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA – Objeto do Contrato: Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada) em Diversas Unidades conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2015, para R$ 426.605,00 (quatrocentos e vinte seis mil e seiscentos e cinco reais). Assinado em 15/05/2015.

CONSELHO DELIBERATIVO

Despacho da Presidente Nº 06/2015 - CD, em 14-5-2015

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em suas 517ª Sessão, realizada em 14-05-2015, com fundamento no item VIII, do artigo 8º do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012, aprova os seguintes Pareceres:

1. CD – 216/2015 - PROCESSO CEETEPS n° 3882/2014 – Alteração de Turno do Curso Superior de Tecnologia em Eventos – 40 vagas semestrais do turno Matutino para o Noturno - Fatec Presidente.

2. CD – 217/2015 - PROCESSO CEETEPS n° 592/2010 – Alteração de Turno do Curso Superior de Tecnologia em Logística – 40 vagas semestrais do turno Vespertino para o Matutino - Fatec Americana.

3. CD – 218/2015 - PROCESSO CEETEPS n° 2719/2015 – Autorização de Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – 40 vagas semestrais no turno Matutino e 40 vagas semestrais no turno Noturno – Fatec Ribeirão Preto.

4. CD – 219/2015 – PROCESSO CEETEPS n° 952/2015 – Autorização de Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, na modalidade EaD - 40 vagas semestrais em cada unidade - Fatecs Bauru, Capão Bonito, Carapicuíba, Cruzeiro, Guaratinguetá, Guarulhos, Ipiranga, Mauá, Mogi das Cruzes, Mogi Mirim, Piracicaba, São Bernardo do Campo, São Sebastião, Sorocaba, Zona Leste e Zona Sul.

5. CD – 220/2015 - PROCESSO CEETEPS n° 2722/2015 - Autorização de Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial – 30 vagas semestrais no turno Vespertino/ Noturno em substituição ao Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – 30 vagas semestrais no turno Vespertino – Fatec São Roque.

6. CD – 221/2015 - PROCESSO CEETEPS n° 946/2015 - Autorização de Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial – 40 vagas semestrais no turno Vespertino/ Noturno em substituição ao Curso Superior de Tecnologia em Mecânica de Precisão – 40 vagas semestrais no turno Vespertino – Fatec Mogi Mirim.

7. CD – 222/2015 - PROCESSO CEETEPS n° 2721/2015 – Autorização de Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Têxtil e Moda – 40 vagas semestrais no turno Matutino em substituição ao Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil – 40 vagas semestrais no turno Matutino – Fatec Americana.

8. CD – 223/2015 - PROCESSO CEETEPS n° 1486/2014 - Redução de Vagas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial na Modalidade EaD – de 80 para 40 vagas semestrais – Fatecs Barueri, Indaiatuba, Marília, Osasco, São Caetano do Sul, São José do Rio Preto, Sertãozinho e Tatuapé.

9. CD – 224/2015 - PROCESSO CEETEPS n° 5262/2014 - Redução de Vagas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial na Modalidade EaD – de 80 para 40 vagas semestrais – Fatecs Araçatuba, Baixada Santista, Itaquaquecetuba, Santo André, São José dos Campos e Tatuí e extinção do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial na modalidade EaD – 40 vagas semestrais - Fatec Jacareí.

10. CD – 225/2015 - PROCESSO CEETEPS n° 0585/2010 - Suspensão de Vagas do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio – 40 vagas semestrais no turno Matutino – Fatec Mococa.

11. CD – 226/2015 - PROCESSO CEETEPS n° 594/2010 - Suspensão de Vagas do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio – 40 vagas semestrais no turno Matutino – Fatec Jales.

12. CD – 227/2015 - PROCESSO CEETEPS n° 579/2010 - Suspensão de Vagas do Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis – 40 vagas semestrais no turno Matutino – Fatec Jaboticabal.

13. CD – 228/2015 - PROCESSO CEETEPS n° 596/2010 - Suspensão de Vagas do Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis – 40 vagas semestrais no turno Vespertino – Fatec Araçatuba.

14. CD – 229/2015 - PROCESSO CEETEPS n° 3411/2011 - Suspensão de Vagas do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Automotiva – 40 vagas semestrais no turno Vespertino – Fatec Taubaté.

15. CD – 230/2015 - PROCESSO CEETEPS n° 5387/2014 - Suspensão de Vagas do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais – 40 vagas semestrais no turno Matutino – Fatec Lins.

16. CD – 231/2015 - PROCESSO CEETEPS n° 363/2006 - Suspensão de Vagas do Curso Superior de Tecnologia em Logística – 40 vagas semestrais no turno Vespertino – Fatec Jahu.

17. CD – 232/2015 - PROCESSO CEETEPS n° 1006/2011 - Suspensão de Vagas do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado – 40 vagas semestrais no turno Vespertino – Fatec São Caetano do Sul.

18. CD – 233/2015 - PROCESSO CEETEPS n° 4725/2014 - Suspensão de Vagas do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores – 40 vagas semestrais no turno Vespertino – Fatec Indaiatuba.

19. CD – 234/2015 - PROCESSO CEETEPS n° 589/2010 - Suspensão de Vagas do Curso Superior de Tecnologia em Silvicultura – 40 vagas semestrais no turno Vespertino – Fatec Capão Bonito.

20. CD – 235/2015 - PROCESSO CEETEPS n° 1408/2014 - Suspensão de Vagas do Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre – 40 vagas semestrais no turno Vespertino – Fatec Tatuapé.

21. CD – 236/2015 - PROCESSO CEETEPS n° 1930/2015 - Suspensão de Vagas do Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre – 40 vagas semestrais no turno Vespertino – Fatec Barueri.

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Despacho da Diretora Superintendente, de 15-5-2015

De acordo com os termos do Processo CEETEPS 1382/15, da justificativa apresentada e para efeito do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, para a contratação de ASSINATURA DO IOB RESPONDE.

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato de Convênio

Processo nº 042/2013

Convênio nº 043/2013

Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Águas da Prata.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional celebrado entre o Centro Estadual de Educação Tecnológico Paula Souza e o Município de Águas da Prata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo de aditamento tem por objeto a mudança de endereço de funcionamento da classe descentralizada e a instalação de uma nova turma, em conformidade com o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Alterações alíneas "a" e "h", do item 2.1 e alínea "b", do item 2.2.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas, para todos efeitos de direito, as demais Cláusulas e condições do convênio celebrado em 08/01/2014, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 06/04/2015

Termo de Encerramento de Convênio

Processo n.º 001/2008

Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o município de Itapira.

Termo de conclusão, encerramento e quitação do convênio de cooperação técnico-educacional, processo nº 001/2008, celebrado em 25/09/2009, entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Itapira.

Data de Assinatura: 08/05/2015

Extrato de Convênio

Processo nº 039/2013

Convênio nº 047/2013

Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Santa Cruz das Palmeiras.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional celebrado entre o Centro Estadual de Educação Tecnológico Paula Souza e o Município de Santa Cruz das Palmeiras.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto - O presente termo de aditamento tem por objeto a alteração das alíneas "a" e "i" do item 2.1 e da alínea "e" do item 2.2 da Cláusula Segunda, e a retificação do Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado e que constitui parte integrante deste instrumento.

Ficam mantidas, para todos efeitos de direito, as demais Cláusulas e condições do convênio celebrado em 30/01/2014, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 30/04/2015

Extrato de Convênio

Processo nº 061/2014

Convênio nº 009/2015

Parecer CJ nº 40/2015

Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Torrinha.

Cláusula Primeira – Do Objeto – Constitui objeto do presente convênio a Cooperação Técnico-Educacional dos partícipes para a implantação de Classes Descentralizadas no Município